



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 111/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075. 2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

(262) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 50.000,00
(267) 3.3.90.14.00.00.00	303	Diárias – pessoal civil	R\$ 50.000,00

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

06.182.0007.2.952.000 Manutenção do Posto de Bombeiro Comunitário

(362) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 5.500,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação de dotação conforme a seguir:

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075. 2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

(268) 3.3.90.30.00.00.00	303	Material de consumo	R\$ 50.000,00
--------------------------	-----	---------------------	---------------

10.301.0075. 2.134 Fundo Municipal de Saúde

(283) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R\$ 50.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

06.00 Órgão de Assessoramento Externo

06.001 Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0081.6.928.000 Manutenção do Conselho Tutelar

(416) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 5.500,00
--------------------------	------	---	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 24 de setembro 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal